

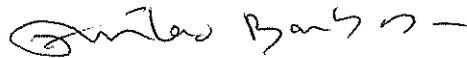
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, POR TEMPO INDETERMINADO

Por despacho de 16 de dezembro de 2014, da diretora da Faculdade, foi autorizado, com efeitos a partir de 5 de abril de 2015, após conclusão do período experimental, a celebração do contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, da seguinte docente, remunerada pela 1.ª posição remuneratória, nível 9, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários:

- Doutora **Laura Virgínia Pereira Teixeira Ribeiro**, professora auxiliar das unidades curriculares afetas ao Departamento de Educação e Simulação Médica.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 13 de janeiro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)